

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° ,DE 2020

(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Requer que sejam prestadas informações, por parte do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre o paradigma dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher na diplomacia do Itamaraty.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, as seguintes informações sobre o paradigma dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher na diplomacia do Itamaraty:

- 1- Qual a literatura especializada que fundamenta, no plano teórico, a atual orientação do Itamaraty no que toca à percepção estritamente dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher;
- 2- documentos produzidos ou registrados no âmbito do Itamaraty, públicos ou de uso interno, que formalizem a posição do governo sobre direitos sexuais e reprodutivos em foros internacionais;
- 3- enumeração de ganhos comerciais ou diplomáticos decorrentes da posição adotada pelo governo sobre direitos sexuais e reprodutivos em foros internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe ao poder Legislativo a nobre tarefa de controlar os atos do poder Executivo. Assim, prevê a Constituição federal, em seu art. 50. Entendemos por bem dar ensejo a tão nobre e rotineiro mister, verificando, junto Ministério



* C D 2 0 9 4 7 8 1 2 0 9 0 0 *

das Relações Exteriores, a eventual execução de boa gestão pública do governo federal no que toca à garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A esse respeito, tem-se notado diversas manifestações de membros do corpo diplomático brasileiro, desde 2019, a evidenciar que o Itamaraty mostra-se refratário, em documentos internacionais, à menção quer ao conceito de gênero, quer ao de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Nesse mesmo contexto, o presidente Jair Bolsonaro, em manifestação no Twitter em 31 de dezembro de 2019, mencionou a nefasta ideologia de gênero e o aborto, sob o disfarce de "direitos sexuais e reprodutivos".

Ainda nessa esteira, em visita à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, em agosto de 2019, o Excelentíssimo Ministro das Relações Exteriores relatou que a expressão “saúde reprodutiva da mulher” é um contrabando para a aprovação do aborto¹.

Registra-se que a menção a direitos sexuais e reprodutivos, em documentos internacionais, é conhecida ao menos desde os Princípios resultantes da Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento, de 1994, e que tais direitos contam com majoritário apoio da comunidade internacional.

Dessa forma, parece-nos adequada a apresentação do presente requerimento de informações. A execução de tal controle entre poderes nada mais é que o dever de prestar contas ao cidadão-eleitor e de permitir controle público dos titulares de mandato político.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

**Alexandre Padilha
Deputado Federal – PT/SP**

¹ <https://veja.abril.com.br/mundo/ernesto-araujo-atribui-temas-de-direitos-humanos-a-ideologias-nocivas/>

